

Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, da mesma Faculdade, requeridas por **Dario José Kist**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelas seguintes vogais:

- Doutora Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria, Professora Catedrática
Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor José António Mouraz Lopes, Investigador
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;
- Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes, Professor Catedrático Jubilado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Miguel José Pinto Tavares Moura e Silva, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Filipe Soares Pereira, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor Alaor Carlos Lopes Leite, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente.

2 – A tese apresentada tem por título “A Investigação Criminal com Recurso a *Softwares*”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **15 de Setembro de 2026**, pelas **15h00**, na sala de actos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 30 de Junho de 2026.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Luís Menezes Leitão)